Assis, 02 de outubro de 2024.

Ao
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO N° 04/2024 – METRÔ/DF
Objeto: *Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços, de inspeção de obras de arte especiais - OAE(s) (pontes, túneis, viadutos e passarelas de concreto, aço ou mistas de aço e concreto) que interceptam em níveis diferentes e integram a via permanente do METRÔ-DF.*

Ass.: **SOLICITAÇAO DE ESCLARECIMENTOS**

A empresa **ENGEMAP- Engenharia e Aerolevantamento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.020.691/0003-10, com endereço na Rua Santos Dumont, 160, Boa Vista, Assis/SP, CEP 19.806-060, neste ato representada por seu Diretor Presidente Eng. César Antônio Francisco, inscrito no CFP/MF 015.376.688-38, vem por meio desta apresentar **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital em referência, conforme a seguir exposto:

Questionamento 01.

O item 28.2.46 do Anexo XXXX – Projeto Básico descreve:

> *A CONTRATADA deverá manter para uso nas dependências da Contratante, ferramentas e equipamentos básicos para cada profissional, suficientes para a adequada execução dos serviços deste contrato;*

Não foi verificada no "*Modelo De Proposta- Inspeção em Obras de Arte Especiais*" (pág. 94 do edital) a indicação de escritório, mobiliário, computadores e demais insumos indiretos para estrutura de execução do contrato.

Sendo assim, *questiona-se*:

A licitante deverá prever em sua composição a manutenção de escritório, aquisição de computadores e mobiliário ou os trabalhos serão realizados nas dependências do METRÔ/DF?

Questionamento 02.

No modelo de proposta está indicada a quantidade estimada para cada produto, dentro da composição de cada produto. Sendo a licitante remunerada pelo produto e não pela disponibilização de mão de obra, *questiona-se*:

Os profissionais deverão ser contratados com registro em CTPS ou poderá contratar como PJ, com contrato de prestação de serviços?

Questionamento 03.

Não foi verificada a indicação de valores máximos e mínimos para PIS/COFINS/ISS.

Nesse sentido, estamos entendendo que o ISS é referente a alíquota de Brasília (local de realização dos serviços), ou seja, 5%. Nosso entendimento está correto?

CESAR ANTONIO FRANCISCO:01537668838

Assinado de forma digital por CESAR ANTONIO FRANCISCO:01537668838
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CARDS, ou=Presencial, ou=25449435000149, cn=CESAR ANTONIO FRANCISCO:01537668838
Dados: 2024.10.02 16:19:06 -03'00'

ENGEMAP- Engenharia e Aerolevantamento Ltda.

Engº Cesar Antonio Francisco- Diretor

RG nº 9.522.627-8 e CPF nº 015.376.688-38